



ESTADO DO TOCANTINS  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 004,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015  
(Publicada no DOE nº 4.485, de 26 de outubro de 2015)**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de **03/11/2015 à 02/12/2015** das férias legais da **Corregedora-Geral Estellamaris Postal**, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2013/2 concedidas através da Portaria nº 003, de 21 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.483, de 22 de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Presidente do Conselho Superior**, em Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
Presidente do Conselho Superior